

Soberania e trabalho livre no Código Rural haitiano (1826 – 1843)

Sovereignty and free work according to the Haitian Rural Code (1826 – 1843)

Bethania Santos Pereira¹

RESUMO

Este artigo é, com algumas modificações, parte da dissertação de mestrado que analisa os debates e questões levantadas na política e sociedade haitiana a partir da publicação do Código Rural de 1826. Assim, apresento como o presidente Jean-Pierre Boyer articulou política interna e estratégias de reconhecimento da soberania do país. O processo de codificação das leis do Haiti ganhou um papel específico de formar o grupo de elementos que atestariam, para o resto do mundo, a civilidade do estado haitiano. Nesse processo, o Código Rural de 1826 foi fundamental. O alcance do reconhecimento da independência do Haiti pela França veio apenas em 1825, obrigando o Haiti a assumir uma grande dívida como forma de indenizar os colonos franceses que tiveram prejuízos com a guerra de independência. Para tanto, o governo apostou em uma tentativa de retorno da *plantation* como forma de garantir renda suficiente para o pagamento das parcelas da dívida. Nesse contexto, a publicação do Código Rural pouco tempo depois da realização do acordo retoma a centralidade da agricultura na construção do estado haitiano e como, indiretamente, ela estava ligada à conquista da soberania do país.

Palavras-chave: Haiti; Código Rural; Jean-Pierre Boye

RESUMEN

Este artículo es, con algunas modificaciones, parte de la tesis de maestría que analiza los debates y cuestiones planteadas en la política y la sociedad haitianas desde la publicación del Código Rural de 1826. Así, presento cómo el presidente Jean-Pierre Boyer articuló

1 Mestre em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) E-mail: bethaniapereira21@gmail.com.

las políticas y estrategias internas. reconocimiento de la soberanía del país. El proceso de codificación de las leyes de Haití adquirió un papel específico al formar el grupo de elementos que darían fe, para el resto del mundo, de la civilidad del Estado haitiano. En este proceso, el Código Rural de 1826 fue fundamental. El logro del reconocimiento de la independencia de Haití por parte de Francia se produjo recién en 1825, lo que obligó a Haití a asumir una gran deuda como forma de compensar a los colonos franceses que sufrieron pérdidas en la guerra de independencia. Para ello, el gobierno apostó por un intento de volver a la plantación como una forma de garantizar ingresos suficientes para pagar las cuotas de la deuda. En este contexto, la publicación del Código Rural poco después de la firma del convenio retoma la centralidad de la agricultura en la construcción del estado haitiano y cómo, indirectamente, se vinculó a la conquista de la soberanía del país.

Palabras clave: Haití; Código Rural; Jean-Pierre Boyer

ABSTRACT

This article is, with some modifications, part of the master's dissertation that analyzes the debates and issues raised in Haitian politics and society after the publication of the 1826 Rural Code. Thus, I present how President Jean-Pierre Boyer articulated internal politics to the strategies for recognizing the country's sovereignty. The process of codifying Haitian laws took on a specific role in forming the group of elements that would attest, for the rest of the world, the "civility" of the Haitian state. In this process, the 1826 Rural Code was fundamental. The extent of France's recognition of Haiti's independence came only in 1825, forcing Haiti to take on a large debt as a way of compensating French colonists who suffered losses from the war of independence. To honor the payment, the government bet on an attempt to return to plantation as a way of guaranteeing sufficient income for the payment of the debt. In this context, the publication of the Rural Code shortly after signing the agreement restores the centrality of agriculture in the construction of the Haitian state and shows how, indirectly, it was linked to the achievement of the country's sovereignty.

Keywords: Haiti; Rural Code; Jean-Pierre Boyer

Em setembro de 1825, diversos jornais do Haiti traziam descrições de festividades que aconteciam, desde junho, em todo país. O *Le Propagateur Haïtien* publicou uma edição com mais de 20 páginas descrevendo algumas dessas festas. As comemorações celebravam o acordo de reconhecimento da independência do Haiti pela França. Na cidade de Jacmel, no sul do país, a celebração durou três dias. Entre missa, baile e banquete, foi feita a leitura pública de uma declaração do presidente Jean Pierre Boyer (1826 – 1843) oficializando o acordo. Na declaração, Boyer afirmava que: "Uma ordem especial de Vossa Majestade Charles X, do último dia 17 de abril, reconhece a independência plena e completa do nosso governo". A fala de Boyer simplifica um processo mais longo e complicado que culminou no reconhecimento da independência haitiana pela França.

A assinatura do acordo aconteceu após o encontro entre o governo haitiano e o enviado francês, Ange René Armand, o Barão de Mackau. As negociações começaram

tensas porque Mackau trouxe com ele uma armada composta por treze embarcações. Assim, mais de 494 canhões aportaram nas praias de Porto Príncipe em julho de 1825 (JOACHIN, 1975, p. 393). Além do clima de guerra, a unilateralidade do acordo ficou ainda mais evidente quando Mackau afirmou que não poderia negociar os termos da declaração que trazia, já que eles haviam sido definidos pelo rei. Apesar de curta, com apenas três artigos, a ordenação real demonstra claramente as intenções da França para com sua ex-colônia. No primeiro artigo, o rei declarava que os portos haitianos estavam oficialmente abertos a todos os países, inclusive para França e que a ex-metrópole pagaria apenas a metade dos impostos de exportação e importação; no segundo artigo, ficou definido que os moradores da ilha estavam obrigados a pagar para a França uma indenização de cerca de 150 milhões de francos por conta dos prejuízos dos franceses que perderam suas terras com a independência e, por último, no terceiro artigo, o rei afirmava que: “Nós concedemos, segundo essas condições, através da presente ordenação, aos atuais habitantes da parte francesa de São Domingos, a independência plena e completa de seu governo.” (ARDOUIN, 1860, p. 408). O acordo não foi aceito sem controvérsias. Os artigos foram vistos como absurdos pela imprensa da época e mesmo vinte anos após sua assinatura, eles ainda eram retomados na imprensa e entre alguns políticos da oposição como prova de que Boyer entregou o país aos franceses.

O reconhecimento da independência fazia parte de um projeto maior de renovação nacional coordenado por Jean-Pierre Boyer. Para ele, era preciso articular diversas estratégias que pudessem atestar um certo grau de civilidade da nação haitiana por parte de outros países, sobretudo Europa e Estados Unidos. A partir desses aspectos, é possível observar como Boyer mobilizou, além do acordo de reconhecimento da independência, um intenso projeto de codificação das leis haitianas e de expansão territorial a fim de garantir a consolidação do aparato estatal. Nesse artigo, abordo um dos aspectos da criação dos códigos legais, mais especificamente do Código Rural e como seus artigos possibilitam uma análise da organização do trabalho rural livre, e sobre diferentes noções de liberdade, a partir do local da agricultura na constituição do estado haitiano. Pretendo apresentar como esse código foi mobilizado pelo governo em suas diversas estratégias de consolidação da soberania. Assim, abordo aqui questões internas de um estado em construção logo após uma revolução.

Através de meios nem sempre muito democráticos, Boyer foi responsável por conquistar um momento de razoável estabilidade política interna. Primeiro, porque ao assumir a presidência após a morte de Alexandre Pétion, em 1818, Boyer conseguiu unificar toda a ilha de Hispaniola sob a bandeira haitiana. Entre 1822 e 1844, o país correspondia a todo o território que hoje é dividido entre Haiti e República Dominicana. Ao eliminar inimigos internos, Boyer poderia se concentrar em questões relacionadas ao reconhecimento internacional do Haiti. Além disso, com a retirada de um governo europeu e escravista das fronteiras, Boyer tinha um território muito maior para expandir possíveis plantações de cana-de-açúcar e para arregimentar mão-de-obra.

O processo de reconhecimento da independência através do acordo com a França também foi essencial no projeto de conquista da soberania haitiana. Apesar dos artigos questionáveis, o acordo diminuía a possibilidade de algum tipo de enfrentamento com a

ex-metrópole e “certificava” o Haiti para acordos internacionais, relações diplomáticas e comércio oficial com outros países. Diminuídas as possibilidades de guerras, o governo se concentrou na unificação das leis do país. Em 1818, uma das primeiras ações de Boyer foi instalar uma comissão para organização das leis haitianas em forma de Códigos. Junto com o processo de unificação territorial, Boyer trabalhou pela consolidação do aparato estatal, que, como vamos ver, privilegiou as elites aliadas ao presidente (RAMSEY, 2011). Nos primeiros anos da década de 1820, o governo haitiano concluiu o Código Penal, Civil, Rural de Comércio.

O Código Rural é um conjunto de leis que foram especificamente criadas para organizar o trabalho livre rural no Haiti. Formava um conjunto de 202 artigos, divididos entre seis leis diferentes leis: Lei n. 1 – Sobre as disposições gerais relativas à Agricultura; Lei n. 2 – Sobre a Administração geral dos diversos estabelecimentos relacionados à Agricultura; Lei n. 3 – Sobre os Contratos assinados entre os Proprietários ou arrendatários principais e os Agricultores, Cultivadores ou Trabalhadores, e sobre as Obrigações recíprocas de uns para com os outros; Lei n. 4 – Sobre os Estábulos; Lei n. 5 – Sobre a guarda e a conduta dos Animais, e sobre os danos que eles possam cometer nos Campos; Lei n. 6 – Sobre a Polícia Rural. Ele foi escrito por uma comissão que, liderada pelo secretário geral Joseph-Baltazar Inginac, teve seus integrantes escolhidos por Boyer. Os membros eram representantes da elite haitiana – tanto os que pertenciam a famílias com posses antes da revolução quanto aqueles que ganharam algum destaque depois da guerra. Antes da aprovação, o código passou por discussões na Câmara e no Senado. Mas isso não significa que ele tivesse alguma relação com as demandas populares. O governo haitiano contava com duas casas: a Câmara dos Deputados e o Senado. Embora os haitianos pudessem eleger seus representantes entre os deputados, essa casa tinha seus poderes limitados pelo Senado, cujos membros eram escolhidos a partir de indicações do presidente. Os senadores tinham algum poder de oposição e podiam debater as propostas de Boyer – cujo poder não podia ser diminuído por essa casa.

Os artigos dispõem sobre todos os aspectos do trabalho no campo e também se estendem para outros momentos da vida do trabalhador rural, além de legislar sobre alguns aspectos da distribuição de terra, de direitos de propriedade e comércio de produtos da agricultura. Os três primeiros artigos do Código já indicam alguns elementos que serão fundamentais para a sua compreensão. Logo na abertura, o primeiro artigo afirma que: “Sendo a agricultura a fonte principal de prosperidade do Estado, ela será essencialmente protegida e encorajada pelas autoridades civis e militares”. A partir desse primeiro artigo, já é possível perceber que a organização militar vai fazer parte, de alguma forma, desse tipo de trabalho. A presença do exército no processo de independência do Haiti resultou em um Estado cujas estruturas políticas e econômicas foram militarizadas (FICK, 2004) e esse aspecto se manteve, com poucas diferenças, no século XIX.

O segundo artigo aponta algumas limitações que o Código Rural tenta impor à vida do trabalhador rural: ele proíbe que os agricultores se afastem do local do trabalho e a saída só seria autorizada segundo casos previstos pela lei. No mesmo Código localizamos que esses casos dependiam, na verdade, da avaliação do dono das terras onde o agricultor trabalhasse – ou do administrador da fazenda – e do juiz de paz do distrito. O caso ficava

ainda mais burocrática se o trabalhador desejasse morar em outro distrito: era necessário apresentar também uma autorização do juiz de paz do local de destino.

No terceiro artigo, vemos que ao trabalho no campo foi atribuída uma nova função. Segundo o Código Rural, todos os cidadãos ficam obrigados a contribuir para o apoio do Estado, seja com o trabalho civil ou militar, e qualquer um que não tivesse nenhum tipo de trabalho, nem como justificar seu modo de subsistência, teria que cultivar a terra. A partir desse momento, trabalhar tornou-se um compromisso do cidadão para com o Estado. Além disso, o trabalho no campo passou a ser compulsório, deixou de ser uma opção e um meio de subsistência. Ele era, assim como as outras formas de trabalho, um dos meios de assegurar a existência do Estado, além de ser o tipo de trabalho eleito pelo Estado para ser utilizado como punição contra quem não pudessem comprovar que exercia outra profissão.

Além disso, o terceiro artigo parece estar muito alinhado com as ideias difundidas por Boyer, de que um novo país surgiria depois do acordo com a França. E para manter um país novo era necessário um novo tipo de cidadão. Durante a primeira Festa da Independência depois da assinatura do acordo, Boyer discursou dizendo que aquela era a primeira vez em que os haitianos poderiam se sentir realmente livres e com o coração despreocupado. (PRADINE, 1865, p.294). Uma nova abordagem nacionalista começava a surgir nos discursos do governo, que colocava o trabalho, principalmente o trabalho no campo, como o catalisador de um novo Haiti, de um Haiti moderno e próspero. Assim, a importância da agricultura para a consolidação do projeto de estado de Boyer estava colocada desde a sua posse. Em uma das primeiras comunicações do novo presidente, ainda em 1818, ele pediu aos haitianos que “os mesmos braços que fizeram triunfar a causa sagrada da liberdade... devem retirar da terra os tesouros que ela guarda”. Ao longo da fala, ele destacou que era apenas por meio da “mais nobre arte” da agricultura que a república não seria abalada pelas ameaças internacionais. O “novo cidadão” imaginado por Boyer devia ser, segundo suas palavras, “guerreiro e agricultor” (PRADINE, 1860, p. 42).

A aproximação da imagem do trabalhador rural ao perfil do soldado não se restringia apenas às falas de Boyer. A partir de 1826, em todo dia Primeiro de Maio era celebrada a Festa da Agricultura. Considerada um feriado nacional, ao lado da Festa da Independência, as celebrações pela agricultura aconteciam sempre nas praças principais dos distritos, com a presença de políticos e dos juizes de paz de cada lugar. Na plateia, os camponeses da região aguardavam a premiação do melhor agricultor do ano. Na festa de 1829, em Porto-Príncipe, o Secretário Geral do Estado afirmava a relação entre soberania e agricultura: “Cultivadores! Imitem a conduta desses valentes soldados que, depois de derramarem seu sangue pela glória do Haiti, são os trabalhadores mais corajosos que a nação pode oferecer!” (LE TELEGRAPHE, 3 de Maio de 1829. Tradução da autora). Nos discursos das comemorações de 1831, a própria Festa da Agricultura foi reverenciada pelas autoridades presentes como um momento importante para a nação, já que era com as festas nacionais que os povos livres podiam consagrar seus eventos políticos, celebrar as instituições do estado e garantir a independência. Por isso, negligenciar a agricultura seria o mesmo que voltar a ser colônia (LE TÉLÉGRAPHE, 8 de maio de 1831).

Em 1833, a fala do juiz Jean Auguste Voltaire, ainda na festa de Porto Príncipe, seguiu o mesmo caminho, segundo ele, o trabalhador rural era também o soldado que lutou pela independência em 1804, expulsou o inimigo e, agora, depôs as armas e mantém a independência por meio da agricultura.

Os discursos das Festas da Agricultura reivindicavam não apenas o soldado agricultor. O combate ao ócio e à vadiagem era um tema constante. Em 1827, a festa de Porto Príncipe contou novamente com a presença do Presidente e representantes do Senado e da Câmara. No palco montado na praça Pétion, Sambour, presidente do Senado, tomou a palavra para reforçar a ideia de que a agricultura era a principal fonte de renda do Estado e, por isso, a cultura dos campos era o maior tesouro dos agricultores. Para ele, a área rural do país repelia todas as características ruins do ser humano, e, nesse espaço, a avareza e a preguiça desapareciam, tornando o trabalhador do campo uma espécie de homem ideal e devotado ao trabalho. Em seguida, foi a vez do Presidente da Câmara, Jacques Depas, falar aos agricultores. Segundo ele, a Festa da Agricultura era mais do que necessária, porque ela era o resultado do *pacto social* entre Estado e agricultores. O pacto, porém, só poderia ser mantido com a observação irrestrita dos artigos do Código Rural. Para Depas, o Código era importante porque era também “...o protetor de agricultores pacíficos e industriais, dando a maior importância à nossa indústria agrícola, nos fará saborear os benefícios que resultam de uma boa organização cujo grande objetivo é fazer a agricultura florescer.” (LE TELEGRAPHE, 6 de maio de 1827. Tradução da autora)

Se antes do Código Rural o cidadão haitiano era, de acordo com o que está na constituição de 1818, um bom pai, bom soldado, um bom filho, depois do Código ele tinha também que ser um bom trabalhador rural. A comparação do soldado com o agricultor não era em vão, considerando a vigilância à que o trabalhador era submetido, de acordo com o Código, e a rigidez de trabalho que se esperava dele, características típicas de exércitos. A expectativa de tal comportamento pode ser sintetizada na presença e importância atribuídas ao contrato de trabalho. Era obrigatório que todos os trabalhadores tivessem um contrato assinado e reconhecido em cartório para que não fossem considerados ociosos. A duração dos contratos variava de acordo com o tipo de produto cultivado: de 2 a 9 anos para as culturas secundárias (produtos que não seriam exportados) e manufaturas ou de 3 a 9 anos para os outros tipos de plantações. Para os trabalhadores da extração de madeira de exportação, os contratos deveriam durar entre 6 meses e 1 ano. A ausência do contrato poderia implicar em punição tanto para os trabalhadores quanto para os donos das plantações ou seus administradores. A diferença ficava por conta do tipo de punição. Segundo o artigo 48 do Código, quem aceitasse trabalhadores sem contrato estaria sujeito a multa de 10 *gourdes* por cada trabalhador pela primeira vez, 20 *gourdes* em caso de reincidência e, se cometesse a infração pela terceira vez, o acusado ficava proibido de mover futuras ações judiciais contra os trabalhadores. Já para os agricultores, o contrato era a prova de que a pessoa tinha uma ocupação e não poderia ser enquadrada pelas leis de combate à vadiagem. A ausência dele implicava em detenção.

A obrigatoriedade de um contrato com duração do trabalho pré-determinada fazia com que o agricultor ficasse ligado à mesma plantação por alguns anos de sua vida. O artigo parece complicado de ser cumprido pela própria natureza do trabalho

rural, já que por conta da sazonalidade das plantações, a quantidade de trabalhadores nas plantações tem certas variações. A existência do artigo poderia significar para os donos de terras a garantia de constante mão-de-obra, mas também poderia acarretar em gasto e preocupação extra. Além de manter os trabalhadores na propriedade, os proprietários eram obrigados, sob pena de multa, a manter um oficial de saúde e todos os medicamentos necessários caso os trabalhadores ficassem enfermos. Também era responsabilidade dos empregadores contratar um ou mais guardiões para o cuidado dos filhos dos trabalhadores, porém o pagamento ficava a cargo dos próprios agricultores.

Esse tipo de obrigação não oferecia muita liberdade de negociação para o trabalhador ou para o empregador. Se a concepção de contrato de trabalho livre durante o século XIX foi associada à liberdade garantida com a individualização da relação de trabalho por meio do contrato, no Haiti os contratos tinham a função de controlar os aspectos privados da vida do trabalhador. Além disso, o que se percebe com o Código Rural é que a separação entre os elementos que compunham o trabalho escravizado, o trabalho livre e todas as variações que existiam entre esses dois extremos não era tão bem definida.

No mesmo ano de publicação do Código Rural, em 1826, foi publicado o *Reglamentos de los Esclavos* na ilha de Porto Rico. Esse conjunto de leis foi a primeira regulação local dedicada inteiramente a relação entre os escravizados e seus proprietários (ALTIERI, 2009, p. 104). Foi a primeira vez que, a partir de uma legislação local, os senhores de Porto Rico foram obrigados a fornecer roupas, educação religiosa e atendimento médico para os escravizados. Os donos de terra deveriam, por exemplo, manter uma mulher escravizada cuidando das crianças enquanto os pais estivessem no trabalho.

O Código Rural do Haiti apresentava elementos parecidos. Nos artigos 67 e 68, está prevista a obrigação dos proprietários de fornecer remédios, gratuitamente, para os seus trabalhadores assim como manter na propriedade um oficial de saúde que possa cuidar dos agricultores em caso de doença. Para o cuidado das crianças, o Código também estabelecia que a era obrigatória a contratação de *gardiennes*, cuidadoras, que pudessem estar com as crianças pequenas durante o expediente dos seus pais. O objetivo aqui não é um estudo comparativo, mas sim observar como escravidão, trabalho livre e servidão eram alguns dos muitos *status* legais que definiam as relações de trabalho no século XIX e que a variação dependia do grau de coerção compreendido em cada uma das definições (KLEIN, 1994, p. 97). A diversidade das categorias implicava em diferentes limites do que era liberdade e como ela estava designada em cada tipo de relação de trabalho. Com isso, é possível compreender um pouco mais do intercâmbio de elementos dessas diferentes formas de relação de trabalho, principalmente quando elas coexistiam no mundo e em espaços próximos, como o Haiti e as outras ilhas do Caribe.

A equipe formada por Boyer encarregada pelo Código Rural não eram informada apenas pela experiência que tiveram no período colonial, mas poderiam estar em contato com as atualizações da lei promovidas pelas metrópoles nas colônias caribenhas. A escravidão chegou ao término na ilha de São Domingos muito antes do que nas outras colônias. Mas isso não protegeu os ex-escravizados do trabalho forçado e nem garantiu acesso livre à terra (GONZÁLEZ, 2019). No início do século XIX, outras formas de trabalho

forçado coexistiram junto com a escravidão em outros espaços da América Latina e do Caribe, como os trabalhos por contrato nas colônias ou a servidão por débito no sudeste asiático, e todas essas formas de trabalho continuaram sendo utilizadas para controlar a mão-de-obra quando a escravidão acabou.

Apesar das aparentes tentativas do Código Rural de tornar o trabalho no campo mais atrativo para os agricultores, a leitura dos outros artigos oferece elementos para se acreditar que ainda havia alguma confusão sobre o que deveria constar na lei. No artigo 58, fica esclarecido que os trabalhadores *journaliers*, ou seja, os jornaleiros, receberiam uma espécie de carta para constar os dias em que se apresentaram para o trabalho. Da obrigação do contrato, nos artigos iniciais, para a possibilidade de ser empregado por tarefa ou por dia havia grande diferença. O que se mantém é como o Estado pretendia exercer o controle de todas as possíveis formas de estabelecimento das relações de trabalho. O que poderia ser entendido como contradição entre os dois artigos é, na verdade, indicação de que era permitidos dois modelos de contrato que compreendiam métodos de controle parecidos - a necessidade de portar as comprovações de ser empregado - ambos com o objetivo de impedir o aumento da ociosidade.

Outra forma pela qual o Estado pretendia controlar os trabalhadores era através da produção de relatórios das atividades rurais. Os relatórios deveriam ser feitos por agentes da Polícia Rural. Essa instituição foi especialmente criada pelo Código Rural e tinha a função específica de vigiar os campos, evitar fugas ou que trabalhadores preguiçosos atrapalhassem a produção. Esse opressivo sistema de trabalho, que mantinha o trabalhador preso à *plantation* e sob vigilância militar, foi identificado, por diferentes historiadores haitianos, como um sistema de *caporalisme agraire*, algo como “agricultura militarizada” (TROUILLOT, 1990, p.43). Segundo o Código Rural, que tem uma sessão inteira dedicada a explicar o funcionamento da Polícia Rural, os oficiais deveriam administrar a produção agrária e garantir a prosperidade das *propriedades* rurais. A certeza da prosperidade estava atrelada à quatro pontos fundamentais para a atuação da Polícia Rural: repressão da vadiagem; manutenção da ordem e assiduidade dos agricultores; manutenção da disciplina nos espaços de trabalhos (*ateliers*); e reparo das vias públicas e particulares, que era realizado, sobretudo, com trabalho forçado. Os oficiais da Polícia Rural estavam sob as ordens dos comandantes dos distritos. Escolhidos diretamente pelo Presidente, esses oficiais eram obrigados a fazer uma visita semanal em todas as propriedades rurais das seções pelas quais eram responsáveis. Além deles, as propriedades seriam visitadas, também semanalmente, pelos guardas do campo (*gardes champêtres*), uma das patentes específicas da Polícia Rural. Dessa forma, duas vezes na semana, os trabalhadores seriam inspecionados por autoridades militares.

Das rondas dos oficiais da Polícia Rural e dos guardas de campo deveriam resultar relatórios anuais, entregues diretamente ao Presidente, versando sobre a situação das plantações, o estado de conservação das vias, se havia alguma contenda entre trabalhadores e proprietários e a assiduidade dos trabalhadores. Diferentes artigos ao longo do Código trazem essa informação, como se houvesse a necessidade constante de afirmar e relembrar as autoridades locais da importância desses documentos. Outros relatórios deveriam ser produzidos por diferentes instâncias de vigilância, aumentando

a rede de controle a que o trabalhador e os resultados da sua produção estavam submetidos. Os comandantes de distritos e chefes de comunas eram responsáveis por relatórios anuais, ambos reportando a situação das propriedades, níveis da agricultura e estado das vias. O que poderia ser uma boa forma de acompanhar o progresso agrícola dos distritos parece ser, afinal, mais uma estratégia pouco eficiente: em um país onde a maioria da população era analfabeta e muitos não falavam outro idioma além do crioulo haitiano, exigir essa grande quantidade de relatórios por escrito, e a partir de ordens definidas em francês, parece não ser o meio mais efetivo de melhorar a qualidade das plantações do país.

O Código Rural também ajudou a definir a imagem do trabalhador vadio, já que o controle extremo tinha como função prevenir o crime de vadiagem. Aliás, o crime de vadiagem, a prisão e o trabalho forçado formavam uma tríade importante no sistema punitivo haitiano. Não é preciso avançar até o Código Penal para encontrar essas disposições. O Código Rural era completamente autônomo em criar formas de punição para os trabalhadores do campo. No artigo 174, da lei de “Repressão da vadiagem”, todas as pessoas enquadradas no crime de vadiagem seriam presas pela Polícia Rural e levadas até o juiz de paz da sua comuna. O trabalho formalizado com contrato ou a posse de terra eram as únicas formas de prevenir a detenção. O trabalhador deveria estar sempre acompanhado de uma documentação que comprovasse que era moralmente digno de estar livre nas ruas.

Ao acompanhar a trajetória da família Tinchant desde a chegada de Rosalie como escravizada na colônia de São Domingos até a prisão de sua bisneta, Marie-Jose, Rebecca Scott e Jean Hébrard atentam para o fato de que a família esteve sempre preocupada em manter documentos escritos que atestassem a situação de livres enquanto transitavam entre Caribe, Estados Unidos e Europa. Os dois autores destacam que o *onus da prova da liberdade* era obrigação do indivíduo que afirmava ser livre (SCOTT; HÉBRARD, 2014, p. 103). Como pessoas negras libertas vivendo em um mundo ainda regido pela ordem escravocrata, era essencial ter todo tipo de prova da situação de liberdade, já que essa condição, para pessoas de ascendência africana, não era garantida. No Haiti do século XIX, mesmo com o fim da abolição declarado desde os tempos coloniais, o trabalhador precisava apresentar seu contrato de trabalho sempre que fosse abordado pelo oficial da polícia rural.

O Código Rural reflete uma perspectiva de que apenas o fim da escravidão não era suficiente para implantar um código moral entre os trabalhadores e colocar o país na direção do progresso. Era preciso ter à disposição um conjunto de leis orientado para isso. Ao analisar a transição da escravidão para liberdade em Trinidad, Blouet afirma que a abolição não trouxe mudanças imediatas nas práticas agrícolas e que, por conta disso, a liberdade nunca significou, para a população negra daquela ilha, o fim das “pressões e vantagens estabelecidas em um sistema socioeconômico marcado por grandes abismos na distribuição de riqueza e privilégios” (BLOUET, 1977, p. 435. Tradução da autora). No Haiti a situação foi semelhante. A liberdade não significou maior distribuição de renda ou de terras, mas a revolução trouxe mudanças no modo de produção que levaram o país, ainda antes da metade do século XIX, ao colapso da produção de açúcar.

A necessidade de controlar a locomoção dos trabalhadores criava mais burocracias. Nos artigos 114, 115 e 116 encontramos as disposições específicas para os tropeiros que conduziam gado entre diferentes comunas e distritos. Assim como os trabalhadores rurais, os condutores que gado que precisassem levar os animais para diferentes locais deveriam portar um *permis*, um documento onde constasse a origem dos animais, a quantidade de cabeças, assinaturas do dono e carimbos oficiais. Tal documento deveria ser solicitado pelo proprietário da fazenda de origem do gado e revisados pelo comandante da comuna ou pelo oficial da polícia rural responsável pela comuna. Na ausência de tal documento, os condutores dos animais estariam sujeitos a prisão e, os animais, apreendidos pela polícia.

Embora a abolição tenha encerrado o período de trabalho pesado no campo, a era da liberdade trouxe também a insegurança material porque as pessoas estavam livres da escravidão, mas continuavam pobres e nem sempre tinham meios reais de melhorar sua vida; seus esforços contínuos e diários foram centrais para criar uma experiência de vida realmente conectada com a sua própria liberdade (LIGHTFOOT, 2015). Observar o Código Rural e o que ele restringia ou proibia pode nos ajudar a compreender a luta diária empreendida pelos trabalhadores na busca por uma forma mais palpável de liberdade. Os artigos que proíbem certas práticas de trabalho podem ser os mais reveladores. O Código Rural coagia o trabalhador a permanecer no campo e restringia outras formas de trabalho mais independentes. O artigo sétimo proibia o estabelecimento de vendas – em grande ou pequena quantidade – de gêneros alimentícios (*denrées du pays*) em qualquer lugar na área rural e sob qualquer pretexto. Apenas vendedores autorizados (*pacotilleurs patentés*) poderiam fazer comércio no campo, com produtos vindos da cidade.

Ainda durante o período colonial, Saint-Méry aponta para o fato de que as cidades portuárias de São Domingos eram agitadas por um comércio ativo e pelo desenvolvimento urbano. Ele destaca, sobretudo, a cidade do Cabo Francês, atual Cabo Haitiano. Grande parte desse comércio era movimentado por mulheres negras livres. Ao investigar registros notariais da ilha, Susan Socolow encontrou um número razoável de mulheres negras em registros de compra e venda de produtos, terras, imóveis e escravizados. Segundo ela, essas mulheres eram identificadas como comerciante (*marchande*); vendedora de banha (*marchande de graisserie*) e vendedora de legumes (*marchande de legumes*) (SOCOLLOW, 1996, p.281). O comércio e a barganha já eram parte da cultura sócio-econômica das mulheres africanas. Foi esse conhecimento acumulado e transmitido desde a África permitiu que as mulheres caribenhas pudessem melhorar significativamente a qualidade de vida, além de garantir a elas a posse de terras, escravos, roupas de qualidade e outros produtos adquiridos com renda própria (SOCOLLOW, 1996).

Socolow também localizou algumas mulheres também eram donas de seus próprios lotes de terra, onde plantavam os vegetais e legumes que seriam vendidos por elas nos mercados urbanos. Desde o período colonial, os mercados públicos representavam espaços de trocas e encontros para as pessoas escravizadas, mas, sobretudo, para as mulheres. Segundo Carolyn Fick, elas eram preferencialmente escolhidas pelos senhores para ir aos mercados nos fins-de-semana (FICK, 1990). Ao estar nos mercados, as mulheres conseguiam circular por diferentes espaços, conversar com pessoas, se informar sobre as novidades, negociar com clientes e fornecedores. Mas, além disso, tinham gozavam

de certa autonomia. Já em 1826, ao restringir, via Código Rural, a venda dos legumes e outros produtos provenientes das pequenas hortas, o governo haitiano não estava apenas impedindo que os trabalhadores rurais controlassem suas formas de renda, mas criando ferramentas para estruturar uma nação patriarcal.

Na Constituição de 1816, o artigo 22 ressalta “Ninguém é bom cidadão se não for bom filho, bom pai, bom amigo, bom esposo.”. A associação entre cidadania e masculinidade é bastante evidente. Além disso, ao definir o “bom cidadão” como “bom esposo”, estava implícita a ideia de que o Estado seria tolerante apenas com os homens que pudessem ser moralmente aprovados como *bons* pais ou *bons* filhos. A tentativa de colocar as mulheres dentro de casa, em situação de esposa, filha ou mãe era bastante coerente no projeto nacional haitiano. Além do artigo citado, o artigo 52 apresenta a ideia de que o casamento, enquanto instituição civil e religiosa, seria especialmente protegido pelo Estado. Dentro dessa sociedade intensamente militarizada, principalmente por conta dos efeitos da guerra da independência, e construída a partir de premissas patriarcais, o lugar reservado para as mulheres era apenas o do trabalho doméstico.

Moralizar o país era uma pauta urgente para o governo haitiano e isso estava expresso nos trechos citados tanto da Constituição quanto do Código Rural. Retirar as mulheres do comércio significava afastá-las também do espaço físico do mercado, um local que não era considerado adequado para elas. Segundo Jennifer L. Schoaff, o mercado público era um espaço que “ofendia” a lógica dominante nas sociedades caribenhas. Por abrigar, simbolicamente, a sujeira e o crime, os mercados eram vistos como lugares que confundiam a ordem que separava, com limites claros, o privado do público, o masculino do feminino e o branco do nativo e do negro (SCHOAFF, 2017). Em uma lógica burguesa de família patriarcal, afastar os trabalhadores rurais das atividades comerciais significava afastar também mulheres que, historicamente, conquistaram sua independência e liberdade com o trabalho de comerciantes. Dessa forma, a proibição das vendas de legumes e produtos alimentícios afetou mais do que mobilidade do trabalhador.

As tentativas de controle da produção, da mobilidade de trabalhadores e trabalhadoras e as restrições quanto a formas autônomas de trabalho, contidas no Código Rural, evidenciam o esforço do governo de Boyer em restaurar as *plantations*, sobretudo depois da dívida adquirida com a França. A obrigação do pagamento da dívida, portanto, recaiu sobre os trabalhadores rurais. O acordo com a ex-metrópole foi assinado em 1825, um ano antes da publicação do Código Rural. Com a dívida adquirida, mudou também o discurso do governo haitiano sobre a liberdade e a soberania do país. Na tentativa de incluir os trabalhadores do campo, Boyer não fazia referência apenas à revolução de 1804, mas o acordo de 1825 era saudado como a inauguração de uma nova era de liberdade para o país, mas que só seria concretizada com a participação ativa de todos os trabalhadores rurais. Se a independência foi conquistada com soldados e militares organizados, ela seria mantida apenas se os trabalhadores, inseridos dentro de uma lógica de trabalho militarizada imposta pelo Código Rural, fossem dedicados o suficiente para garantir que a dívida fosse paga.

Apesar do esforço do governo em fazer cumprir os artigos do Código Rural, isso nunca aconteceu. Primeiro porque ele foi uma decisão desesperada, já que em

1825 nenhum general tinha a crença de que conseguiria reestabelecer as *plantations*. (TROUILLOT, 1990) Desde sua publicação, em 1826, já havia muitas dúvidas sobre a aplicabilidade das suas leis. O cônsul inglês Charles Mackenzie que estava em Porto Príncipe na época em que o Código foi publicado observou que a execução das leis naquela região era difícil, principalmente, por conta da “falta de vontade” dos agentes designados para aplicá-las (MACKENZIE, 1830). Outros viajantes, como o abolicionista John Candler, que esteve no país no início do século XIX também notou que a grande quantidade de restrições presentes no Código Rural o tornou ineficaz (CANDLER, 1842). Apesar das falas dos viajantes europeus, a dificuldade em aplicar o código pode estar relacionada a elementos mais complexos do que uma suposta preguiça dos trabalhadores e dos agentes da lei.

Com a revolução, o uso de tecnologias agrícolas foi alterada. Se até o início da revolução, a colônia de São Domingos era a principal fonte de renda da França, a luta pelo fim da escravidão e, posteriormente, pela independência mudou a situação. A guerra transportou os escravizados do campo para a batalha, levando à escassez de mão-de-obra para produção rural. Além disso, desde o início dos levantes de escravizados em 1791, a destruição e queima das fazendas, plantações de cana-de-açúcar e engenhos foi uma estratégia constantemente utilizada como forma de viabilizar as demandas e ter acesso à liberdade. Segundo James, as fazendas do norte da ilha foram as primeiras acometidas pelo fogo. Ele comparou a destruição causada pelos escravizados com as *jaqueries* e com os movimentos ludistas, principalmente pela motivação: assim como os europeus, os escravizados procuravam destruir a causa do sofrimento “e se destruíam muito era porque muito haviam sofrido. Eles sabiam que enquanto essas fazendas permanecessem em pé o seu destino seria trabalhar nelas até o esgotamento” (JAMES, 2000, p. 91. Tradução da autora). A utilização sistematizada dos incêndios como tática de guerra foi bastante difundida ao longo de toda revolução. Logo em 1802, Jean Jacques Dessalines mandou incendiar a fazenda de açúcar *Fleauriau*, localizada em Cul-de-Sac e que, desde 1799, era alvo de disputa entre os antigos donos franceses e o governo da ilha (PEAN, 2009). O coronel Jacques d’Ounous, que esteve na guerra no ano de 1792, registrou em carta o quanto ele desejava eliminar as brigadas dos negros que provocavam incêndios diariamente (DONNADIEU, 2011). Também em 1802, uma rebelião iniciada em Jérémie, liderada por Jean Panier e Jean-Baptiste Russelot, já conhecido por incitar os trabalhadores em outros lugares da ilha, levou ao incêndio de cinco fazendas produtoras de café e culminou na morte dos administradores de todas as plantações atacadas (FOUBERT, 2009). Embora a rebelião tenha sido interrompida e os envolvidos condenados à morte, a destruição da plantação de cana-de-açúcar e dos engenhos já estava feita. Beaubrun Ardouin, intelectual e historiador contemporâneo à Revolução, ao descrever as fases da guerra em seus livros, afirma que, queimando as plantações e os engenhos, os escravizados destruíram a riqueza dos brancos e atacavam, diretamente, o orgulho dos franceses que haviam construído fortunas a partir do trabalho escravizado (ARDOUIN, 1855). Ou seja, o aparato quase industrial de produção de açúcar foi destruído não só porque uma situação de guerra é sempre devastadora e violenta, mas, também, porque as máquinas e plantações dos brancos eram alvos estrategicamente escolhidos

para serem eliminados. A mudança da forma de produção e do regime de trabalho era essencial para a ação militar dos exércitos formados por escravizados.

O sucesso da revolução e desse tipo de ação destruidora fez com que, a partir do século XIX, a produção de açúcar fosse afetada. O novo regime de trabalho e a ausência de máquinas e dos sistemas de irrigação, junto com a diminuição de capital investido nas grandes propriedades, levou a quedas consideráveis na quantidade de açúcar feito e exportado pelo Haiti. Com a divisão das plantações em lotes, arrendamentos e destruição do maquinário, a produção haitiana de exportação não estava mais baseada em café e açúcar. Em 1789, ainda durante a revolução, a ilha exportou cerca de 21 toneladas de açúcar branco (HENOCHSBERG, 2016). Em 1825, segundo Charles Mackenzie, a exportação de açúcar branco era insignificante, apenas o açúcar mascavo ainda era exportado em quantidades relevantes mas que também estava em queda (DESSENS, 2017). Situação parecida aconteceu com o café e o algodão. A partir de 1804, o açúcar tornou-se figurante nas exportações haitianas.

A mudança afetou também a postura dos trabalhadores. Ex-escravizados experimentaram oportunidades sem precedentes para a liberdade de movimento e mobilidade social por meio do serviço militar e do acesso à propriedade porque destruíram as plantações de açúcar e expulsaram seus antigos proprietários (GONZALEZ, 2012). Gonzalez, assim como James, comparou a destruição dos engenhos com as revoltas ludistas na Europa e outros movimentos de trabalhadores contra a tecnologia. Mas, no caso do Haiti, a força da destruição causada pelos escravizados foi ainda maior. O fim da produção de açúcar alterou completamente a estrutura econômica e social do país e extinguiu para sempre as grandes plantações de cana. A partir da independência, as exportações haitianas centraram-se em produtos que podiam ser facilmente plantados, como café, cacau e outros produtos tropicais que passaram a figurar a lista de gêneros exportados da ilha.

Retomando James Scott e o que ele caracterizou como “resistência diária camponesa”, é notório como a ação silenciosa e sem liderança dos camponeses haitianos do século dezenove foi fundamental para a não realização dos projetos econômicos do Estado (SCOTT, 2002). O fim da produção de cana-de-açúcar começou a ser arquitetado ainda no período colonial e se concretizou nos anos seguintes. Foi após a independência que os camponeses tiveram de ajustar suas estratégias de subsistência para que a autonomia do trabalho não sofresse com as constantes rebeliões. E, ao mesmo tempo, era preciso que essas estratégias garantissem espaços de liberdade e afastamento da burocracia e militarização estatal. É possível falar em uma economia moral dos trabalhadores rurais haitianos na medida em que a recusa a trabalhar com a cana-de-açúcar ou depender de um salário estava relacionada à manutenção de padrões de liberdade considerados importantes pelos próprios trabalhadores. A sabotagem ao Código Rural e a todos os planos estatais tem origem nas mesmas articulações que levaram à abolição. Ao longo do dezenove os trabalhadores recusavam qualquer forma de trabalho que, minimamente, lembrasse os tempos da escravidão. A longo prazo, essas ações interferiram na economia do país e mudaram quais produtos seriam exportados do Haiti e como as relações de trabalho seriam estabelecidas.

A alteração do que era cultivado nos campos haitianos foi um dos fatores que influenciou a mudança da ordem social do Haiti. O surgimento do campesinato estava sendo construído a partir de duas origens: tanto como um legado da escravidão quanto como uma resposta às novas condições impostas pela emancipação (FONER, 1988). O fim da produção de açúcar e o fracasso da grande propriedade e do regime de trabalho assalariado no século dezanove são reflexos diretos de como a revolução foi responsável por novas lutas sociais e políticas. O radicalismo trazido pela Revolução Haitiana, de que todos os seres-humanos tem direito à liberdade, independentemente de qualquer condição, não apenas diferenciou o Haiti das outras repúblicas que se formavam na América Latina no século dezanove e das duas revoluções anteriores que marcaram o período moderno – Francesa e Americana – como capacitaram os camponeses a perseguir estratégias que garantissem a independência e autonomia de trabalho (GARRAWAY, 2012).

A organização do trabalho rural no Haiti pós-Revolução é, portanto, um espaço de disputa em que podemos observar como o projeto transnacional de liberdade e que estava, a todo momento, em choque com o modelo nacionalista. A luta popular contra o trabalho forçado e o sistema de *plantations* continuou mesmo depois da independência (GONZALEZ, 2012). O que guiou, em grande parte, a Revolução Haitiana, foi a crença dos trabalhadores de que, junto com a abolição e a independência, viria também a liberdade do trabalho autônomo e a construção de relações que não tivessem a troca monetária como princípio. E foi essa convicção que forjou as relações de trabalho no campo ao longo do século dezanove. O projeto do Estado para o trabalho livre, em nenhum momento, propôs real autonomia. Para os camponeses haitianos, foi a lógica da revolução, como imaginada por eles, que triunfou depois de 1804, mesmo que esse triunfo da liberdade trouxesse a pobreza (FICK, 2000). A forma como os camponeses acessavam a cidadania, liberdade, mobilidade não foi viabilizada porque Alexandre Pétion ou Jean-Pierre Boyer ou Jean-Jacques Dessalines construíram políticas que continuavam os ideais de liberdade da revolução, mas sim porque os trabalhadores mantiveram, ao longo de suas práticas, as mesmas motivações que fizeram os escravizados incendiar plantações e destruir engenhos em 1791.

REFERÊNCIAS

- ARDOUIN, B. *Études sur l'histoire d'Haïti*. Tome. 1. Paris: Dézobry et Magdeleine, 1855.
- BEAUBRUN, Ardouin. *Études sur l'histoire d'Haïti*. Tome 9. Paris: Dézobry, E. Magdeleine, 1860.
- CANDLER, John. *Brief Notices of Hayti*. London : Thomas Ward & Co, 1842.
- CODE RURAL D'HAÏTI. Imprimerie du Gouvernement. Port-au-Prince, 1826.
- MACKENZIE, Charles. *Notes on Haiti*. Vol. I. London : Henry Colburn and Richard Bentley, 1830.
- _____. *Notes on Haiti*. Vol. II. London : Henry Colburn and Richard Bentley, 1830.
- PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome III. 1818 - 1823, Paris: Auguste Durand, 1860.
- PRADINE, Linstant. *Recueil général des lois et actes*. Tome IV. 1824 -1826. Paris: Auguste Durand, 1865.
- REGLAMENTO SOBRE LA EDUCACIÓN, TRATO Y OCUPACIONES QUE DEBEN DAR A SUS ESCLAVOS LOS DUEÑOS Y MAYORDOMOS EN ESTA ISLA. Don Miguel de La Torre. 1826.
- Le Télégraphe, 3 de Maio de 1829.
- Le Télégraphe, 6 de maio de 1827.
- Le Télégraphe, 8 de maio de 1831.
- Le Propagateur Haïtien, 15 de setembro de 1825.
- Bibliografia**
- ALTIERI, Gerardo A. Carlo. Derecho y Esclavitud en el Puerto Rico del siglo XIX. *Intercambio*, v. 6, n.7, 2009, p. 104.
- BLOUET, Brian. The post-emancipation origins of the relationship between the states and the peasantry in Trinidad. In: DUNCAN, Kenneth; RUTLEDGE, Ian. *Land and labour in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.
- DESSENS, Nathalie. Revolution et Migration: la route du sucre dans les Ameriques. *Caravelle*. n. 109, 2017.
- DONNADIEU, Jean-Louis. Un officier français face à la Révolution outre-mer. *Revue historique des armées*, v. 265, 2011.
- FICK, Carolyn. Emancipation in Haiti: from plantation labour to peasant proprietorship. *Slavery and Abolition: A journal of slave and post-slave studies*. v. 21, n. 2, 2000.
- FICK, Carolyn. Para uma (re)definição da liberdade: a Revolução do Haiti e os paradigmas da Liberdade e Igualdade. In: Estudos Afro-Asiáticos, ano 26, n. 2, 2004, p. 355 – 380.
- FICK, Carolyn. *The Making of Haiti: The Saint-Domingue Revolution from Below*. University of Tennessee Press, 1990.
- FONER, Eric. *Nada Além da Liberdade*. A Emancipação e seu Legado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- FOUBERT, B. Les Habitations Foäche à Jérémie (Saint-Domingue). 1772 – 1802. *Outre-Mers. Revue d'Histoire*, n. 364-365, 2009, p. 202.
- GARRAWAY, Doris. Empire of Freedom, Kingdom of Civilization: Henry Christophe, the Baron de Vastey and the Paradoxes of Universalism in Postrevolutionary Haiti. *Small Axe*. v. 16, n. 3, 2012.
- GONZALEZ, Jhonhenry. *The war on sugar: forced labor, commodity production and the origins of the haitian peasantry, 1791-1843*. 2012. Tese de doutorado em História. The University of Chicago. Chicago.
- HENOCHSBERG, Simon. *Public debate and slavery: the case of Haiti (1760 – 1915)*. 2016. 60f. Tese (Doutorado em Economia) – École d'Économie de Paris.

- JAMES, C.L.R. *Jacobinos Negros – Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- JOACHIM, Benoît. “La reconnaissance d’Haïti par la France (1825): naissance d’un nouveau type de rapports internationaux”. *Revue d’histoire moderne et contemporaine*, v. 22, n. 3, 1975, p. 393.
- KLEIN, Martin S. Slavery, the International Labour Market and the Emancipation of Slaves in the Nineteenth Century. In: LOVEJOY, Paul; ROGERS, Nicholas. *Unfree Labour in the Development of the Atlantic World*. Portland: Frank Cass, 1994.
- LIGHTFOOT, Natasha. *Troubling Freedom. Antigua and the Aftermath of British Emancipation*. Durham and London: Duke University Press, 2015.
- PEAN, Leslie. “Droit et liberté dans la formation de l’état en Haïti” In: HECTOR, Michel; LAËNNEC, Hurbon. *Genèse de l’État haïtien, 1804 – 1859*. Paris: La Maison des sciences de l’homme, 2009.
- PEREIRA, Bethânia Santos. Uma nação em construção: trabalho livre e soberania no Código Rural Haitiano (1826 – 1843). 2020. Dissertação de mestrado em História. Unicamp. Campinas.
- SCOTT, James C. Formas Cotidianas da Resistência Camponesa. *Raízes*. V.21, n.1, 2002, p. 10 -31.
- SCOTT, Rebecca; HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade: Uma odisséia atlântica na era da emancipação*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2014.
- SHOAFF, Jennifer L. *Borders of Visibility: Haitian Migrant Woman and the Dominican Nation State*. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 2017
- SOCLOW, Susan. “Economic Roles of the Free Women of Color of Cap Français”. In: GASPARD, David B.; HINE, Darlene Clarck. *More than chattel: black women and slavery in the Americas*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1996.
- TROUILLOT, Michel-Rolph. *Haiti: state against nation – The Origins and Legacy of Duvalerism*. New York: Monthly Review Press, 1990.